



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

V TERMO ADITIVO DO CONTRATO 13/2018

Processo nº 97/2018 – Pregão Presencial 4/2018

Contrato para a prestação de serviço que celebram entre si, o Município de Itaara e a empresa Ávato Tecnologia Ltda.

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Silvio Weber, RG nº 6035002119, CPF nº 531.318.940-91 doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, e a empresa Ávato Tecnologia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.756.651/0001-55, estabelecida na Rua Dr. Bozano, 1293, 3º andar, Bairro Centro, CEP 97015-004, Santa Maria – RS, fone: (55) 3220-0300, e-mail: comercial@avato.com.br, conta corrente 37.446-6, agência 0126-0, Banco do Brasil S/S, doravante denominada Contratada, neste ato representada pelo Sr. Magnum Mello Foletto, inscrito no Registro Geral sob o nº 6084993994 e no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 821.473.700-10, residente e domiciliado na Rua Alcides Herter, 422, Bairro Parque Pinhal, Itaara- RS, CEP 97185-000, e-mail: magnum.foletto@avato.com.br, fone:(55) 99107-7812, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 13/2018, datado 26/03/2018, com I termo de aditivo datado de 25/03/2019, II termo de aditivo datado de 19/7/2019, III termo de aditivo datado de 25/03/2020, IV Termo Aditivo datado de 06/04/2021, nos termos dos artigos 57, II da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Inclusão de Item

Fica incluído o item constante da tabela abaixo conforme previsto na Cláusula segunda do contrato 13/2018.

Item	Objeto	Valor
01	Servidor unicenter hospedado em latência menos que 10 milissegundos, com ferramenta de compactação nativa, possibilidade de White list.	R\$ 750,00

Cláusula segunda – Do Preço

O valor do item acrescido ao contrato é de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais, a partir da data de sua assinatura.

Cláusula terceira – Das Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 20 dias do mês de maio de 2021.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.
Em: 20/05/2021.

Silvio Weber

Prefeito Municipal

Contratante

Magnum Mello Foletto

Contratada
Ávato Tecnologia Ltda

Magnum Foletto